



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



pOfício nº 917/2022- SEMAD

Viseu -PA, 20 de maio de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Srª Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la encaminho ofício da secretaria de Obras do município de Viseu, visando à instrução de competente Processo licitatório nos termos da Lei 8.666/93, para aquisição de contratação de empresa para material de construção, encaminhamos a planilha com a previsão

da quantidade necessária, bem como, a justificativa para aquisição e o Termo de Referencia.

A Prefeitura Municipal de Viseu/Secretaria Municipal de Administração com o intuito de atender aos seus departamentos, órgãos vinculados, assim como as Secretarias que compoem a esfera Administrativa municipal deve conforme estipulado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro
Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-
PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento
16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado.

Justifica-se aquisição da contratação de empresa para aquisição de material de construção, visando a melhoria para da continuidade aos trabalhos inseridos no planejamento plurianual voltado a infraestruturas do município.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Viséu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição da contratação de empresa para aquisição de material de construção, visando a melhoria para a continuidade aos trabalhos inseridos no planejamento plurianual voltado a infraestruturas do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo abarca as secretarias, dentro do planejamento de cada órgão.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

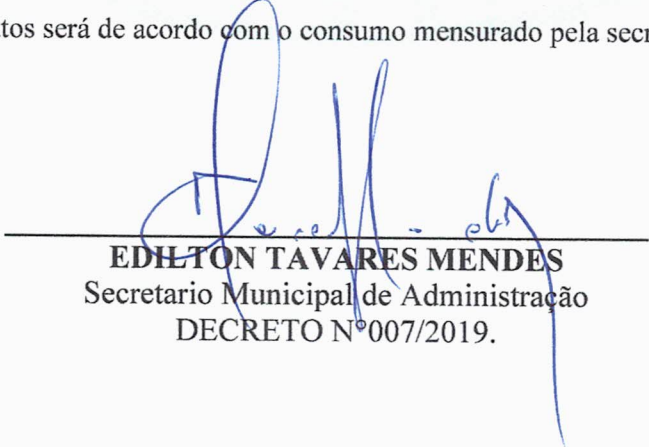
Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Caberá ao fornecedor, a entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos do futuro do contrato, o fornecedor será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e/ou secretarias e fundos independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.


EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Ofício N.º312 / 2022 / SEMOB

Viseu, 17 de maio de 2022.

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: Sr. Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido às: 16:35
Em: 17/05/2022
Raissa Simões

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Solicito ao Sr. a gentileza de **PROVIDENCIAR** o **INICIO** de **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme descrito em tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PMV
CIMENTO			
1	Cimento, embalagem C/ 50Kg	Saco	3.000
PISOS E REVESTIMENTO			
2	Argamassa C1- Pacote c/ 20kg	Pacote	500
3	Argamassa C2- Pacote c/ 20kg	Pacote	400
4	Argamassa C3- Pacote c/ 20kg	Pacote	400
5	Argamassa piso sobre piso 20kg	Pacote	350
6	Piso PI 2 tipos A	M²	1000
7	Piso PI 3 tipos A	M²	600
8	Rejunte para piso, pacote com 1 kg	Kg	950
9	Espaçador de piso 5mm, pacote com 100 unid.	Pacote	350
10	Espaçador de piso 3mm, pacote com 100 unid.	Pacote	300
11	Espaçador de piso 2mm, pacote com 100 unid.	Pacote	350
12	Revestimento cerâmico tipo A	M²	400
LOUÇA E ACESSÓRIOS			
13	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID.	55
14	Caixa de descarga plástica comum	UNID.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



15	Bolsa Spude 11/2x2 - Vedação Vaso Sanitario	UNID.	90
16	Lavatório com coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	20
17	Lavatório sem coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	15
18	Torneira para de metal cromato lavatório ½ PT/BR	UNID.	55
19	Torneira para de metal cromato lavatório ½ CR/BR	UNID.	70
20	Torneira para lavatório ½ PT/BR	UNID.	90
21	Torneira para lavatório ½ CR/BR	UNID.	100
22	Válvula/pia Cozinha Cuba Inox 3.1/2: Em aço inox de alta qualidade, Base em polipropileno de alta resistência, cesto para captação de resíduos evitando entupimento.	UNID.	35
23	Engate Flexível Pvc 50cm para pia cuba banheiro cozinha: Bitola saída do cano: 1/2, Material: PVC PP, PEAD Acabamento: PVC branco, Peso: 0,100.	UNID.	50
24	Vaso sanitário comum	UNID.	25
25	Par de parafuso Com Bucha 10mm Para Vaso Sanitário, Tipo de parafuso Latonado, Forma da cabeça Sextavado, Comprimento 750 mm, Diâmetro 2 mm.	UNID.	100
26	Vaso Sanitário mais Caixa Acoplada, INFORMAÇÕES DA BACIA Material: Louça, Cor: a escolher, Características: Técnicas, Acabamento: Esmaltado, Utilização: Adulto Formato: Quadrado, Tonalidade: a escolha, Altura: 40cm, Comprimento: 67cm, Largura: 42cm, Peso: 18 kg INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA Material: Louça, Cor: a escolher, Características	KIT	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



	Técnicas: Acabamento: Esmaltado, Tonalidade: a escolher, Tipo de Acionamento: Duplo, Altura: 38cm, Comprimento: 26cm, Largura: 45cm, Peso: 14 kg.		
27	Kit Acessório para banheiro Inox, Peças incluídas: Porta Shampoo, Saboneteira, Porta Toalha de rosto, Papeleira, Porta Toalha de banho, Cabide duplo.	KIT	15
28	Barra De Apoio Suporte Parede Deficiente Aço Inox 304 40cm	UNID.	16
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
29	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	660
30	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	750
31	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	700
32	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	700
33	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	750
34	Vergalhão 5.00mm-Vara	UNID.	660
35	Vergalhão 4.2mm-Vara	UNID.	650
36	Metalon Retangular 20x30mm	UNID.	400
37	Metalon Retangular 20x40mm	UNID.	400
38	Metalon Retangular 20x50mm	UNID.	300
39	Arame Galvanizado nº18	KG	350
40	Arame Recozido KG	KG	380
41	Coluna POP 5/16" 07x0,17x7m	UNID.	320
42	Coluna POP 3/8" 07x0,14x7m	UNID.	150
43	Coluna POP 3/8" 07x0,17x7m	UNID.	150
44	Chapa Galvanizada Bobina 0,43x1M	UNID.	120
45	Chapa Zincada Em Rolo P/ Uso Geral- 1,20m X 3mts: Espessura: 0,50mm (chapa #26), Largura: 120cm (1,20 metro), Comprimento: 3 metros, Peso: 14kg	UNID.	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



46	Barra Rosqueada Zincada 1/2"	UNID.	150
47	Barra Rosqueada Zincada 3/8"	UNID.	130
48	Barra Rosqueada Zincada 5/16"	UNID.	135
49	Barra Rosqueada Zincada 1/4"	UNID.	120
50	Porca Sextavada Zincada 1/2 Pol.	UNID.	1000
51	Porca Sextavada Zincada 3/8 Pol.	UNID.	1000
52	Porca Sextavada Zincada 5/16 Pol.	UNID.	1000
53	Porca Sextavada Zincada 1/4 Pol.	UNID.	1000
54	Arruela Lisa Zincada 1/2"	UNID.	2000
55	Arruela Lisa Zincada 5/16"	UNID.	2000
56	Arruela Lisa Zincada 1/4"	UNID.	2000
57	Arruela Lisa Zincada 3/8"	UNID.	2000
58	Prego com Cabeça 11x11	KG	125
59	Prego com Cabeça 1.1/2x13	KG	200
60	Prego com Cabeça 2x12	KG	250
61	Prego com Cabeça 2.1/2x12	KG	230
62	Prego com Cabeça 2x11	KG	310
63	Prego com Cabeça 2.1/2x11	KG	280
64	Prego com Cabeça 2x10	KG	250
65	Prego com Cabeça 2.1/2x10	KG	200
66	Prego com Cabeça 3x9	KG	250
67	Prego com Cabeça 5x5	KG	190
68	Prego com Cabeça 6x6	KG	200
69	Cadeado 25mm	UNID.	40
70	Cadeado 30mm	UNID.	43
71	Cadeado 35mm	UNID.	40
72	Cadeado 40mm	UNID.	40
73	Cadeado 45mm	UNID.	40
74	Cadeado 50mm	UNID.	40
75	Cadeado 60mm	UNID.	40
76	Bucha de Fixação 05mm	UNID.	1000
77	Bucha de Fixação 07mm	UNID.	1000
78	Bucha de Fixação 08mm	UNID.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



79	Bucha de Fixação 10mm	UNID.	1000
80	Bucha de Fixação 12mm	UNID.	800
81	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 80mm, Zincado	UNID.	1000
82	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 70mm, Zincado	UNID.	1000
83	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 50mm, Zincado	UNID.	1000
84	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16"x65mm, Zincado	UNID.	1000
85	Parafuso Sextavado 3/8" x 3"	UNID.	550
86	Dobradiça 101 FP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	150
87	Dobradiça 129 FC 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	130
88	Dobradiça 129 FZP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	150
89	Dobradiça 184 FP 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	145
90	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 3/8"	UNID.	75
91	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 1/2"	UNID.	70
92	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 7/8" com aba	UNID.	80
93	Fechadura externa para porta de madeira	UNID.	75
94	Fechadura interna para porta de madeira	UNID.	95
95	Fechadura para banheiro, para porta de madeira.	UNID.	60

PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

96	Telha de Barro Plan (Milheiro)	MILHEIRO	45
97	Cumeeira de Cerâmica (Milheiro)	MILHEIRO	9
98	Tijolo de Barro 06 Furos (Milheiro)	MILHEIRO	110

PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

102	Telha Ecológica Clássica 3mm 2,00x0,95m	UNID.	630
103	Cumeeira Ecológica 2,00x0,48	UNID.	600

PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



104	Forro PVC 6Mx0,20MM	UNID.	2000
105	Rodaforro Pvc Classic Tipo F 6 Metros	UNID.	1000
106	Perfil para emenda de Forro Tipo "H" 6m	UNID.	200
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS(JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
107	Adaptador Soldável Curto 85mm	UNID.	80
108	Adaptador Soldável Curto 60mm	UNID.	160
109	Adaptador Soldável Curto 50mm	UNID.	190
110	Adaptador Soldável Curto 40mm	UNID.	160
111	Adaptador Soldável Curto 25mm	UNID.	185
112	Adaptador Soldável Curto 20mm	UNID.	170
113	Bucha de Redução soldável curta 25x20mm	UNID.	180
114	Bucha Redução soldável curta 32x25mm	UNID.	190
115	Bucha Redução soldável curta 40x32mm	UNID.	180
116	Bucha Redução soldável curta 50x40mm	UNID.	195
117	Tubo Revestimento Para Poço 100mmX4m	UNID.	40
118	Tubo Revestimento Para Poço 150mmX4m	UNID.	60
119	Tubo Revestimento Para Poço 200mmX4m	UNID.	60
120	Cano PVC esgoto 40mmx6m	UNID.	160
121	Cano PVC esgoto 50mmx6m	UNID.	160
122	Cano PVC esgoto 75mmx6m	UNID.	120
123	Cano PVC esgoto 100mmx6m	UNID.	150
124	Cano PVC esgoto 150mmx6m	UNID.	100
125	Cano PVC esgoto 200mmx6m	UNID.	120
126	Cano Hidráulico PVC 20mmx6m	UNID.	650
127	Cano Hidráulico PVC 25mmx6m	UNID.	700
128	Cano Hidráulico PVC 32mmx6m	UNID.	700
129	Cano Hidráulico PVC 40mmx6m	UNID.	630
130	Cano Hidráulico PVC 50mmx6m	UNID.	600
131	Cano Hidráulico PVC 60mmx6m	UNID.	750
132	Cano Hidráulico PVC 85mmx6m	UNID.	150
133	Curva para esgoto PVC 40mm	UNID.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



134	Curva para esgoto PVC 50mm	UNID.	150
135	Curva para esgoto PVC 75mm	UNID.	100
136	Curva para esgoto PVC 100mm	UNID.	150
137	Curva para esgoto PVC 200mm	UNID.	120
138	Curva Soldável PVC 20mm	UNID.	290
139	Curva Soldável PVC 25mm	UNID.	300
140	Curva Soldável PVC 32mm	UNID.	260
141	Curva Soldável PVC 40mm	UNID.	260
142	Curva Soldável PVC 50mm	UNID.	250
143	Curva Soldável PVC 60mm	UNID.	250
144	Luva Soldável 20mm	UNID.	300
145	Luva Soldável 25mm	UNID.	240
146	Luva Soldável 32mm	UNID.	250
147	Luva Soldável 40mm	UNID.	300
148	Luva Soldável 50mm	UNID.	250
149	Luva Soldável 60mm	UNID.	260
150	Luva Simples PVC Esgoto 40mm	UNID.	180
151	Luva Simples PVC Esgoto 50mm	UNID.	200
152	Luva Simples PVC Esgoto 75mm	UNID.	150
153	Luva Simples PVC Esgoto 100mm	UNID.	190
154	Registro de Pressão BR 20mm	UNID.	160
155	Registro de Pressão BR 25mm	UNID.	190
156	Registro esférico soldável 20mm	UNID.	200
157	Registro esférico soldável 25mm	UNID.	200
158	Registro esférico soldável 32mm	UNID.	150
159	Registro esférico soldável 40mm	UNID.	150
160	Registro esférico soldável 50mm	UNID.	100
161	Registro esférico soldável 60mm	UNID.	120
162	Registro esférico soldável 85mm	UNID.	120
163	Registro esférico soldável 110mm	UNID.	40
164	Válvula para poço Metal 1"	UNID.	75
165	Válvula para poço Metal ½ "	UNID.	60
166	Válvula para poço PVC 60mm	UNID.	40
167	Válvula para poço PVC 50mm	UNID.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
168	Caixa D'agua polietileno 500L	UNID.	20
169	Caixa D'agua polietileno 1.000L	UNID.	10
170	Caixa D'agua polietileno 3.000L	UNID.	10
171	Caixa D'agua polietileno 5.000L	UNID.	12
172	Caixa D'agua polietileno 10.000L	UNID.	16
173	Caixa D'agua polietileno 15.000L	UNID.	8
174	Caixa D'agua polietileno 20.000L	UNID.	10
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
175	Alavanca de ferro 1'X1.80	UNID.	20
176	Alicate Universal 8"	UNID.	25
177	Arco de serra 12"	UNID.	30
178	Lâmina de Serra Manual Bi-Metal 12 Pol	UNID.	165
179	Broca Aço Rápido 1/2"	UNID.	250
180	Broca Aço Rápido 1/4"	UNID.	220
181	Broca Aço Rápido 3/8"	UNID.	170
182	Broca Aço Rápido 5/16"	UNID.	160
183	Broca Chata 1/4"	UNID.	150
184	Broca Chata 3/8"	UNID.	140
185	Broca Chata 5/16"	UNID.	150
186	Broca Chata de 1/2"	UNID.	160
187	Broca para Concreto 06mm	UNID.	150
188	Broca para Concreto 08mm	UNID.	165
189	Broca para Concreto 10mm	UNID.	170
190	Broca para Concreto 12mm	UNID.	150
191	Chave de Fenda 1/4 x5"	UNID.	35
192	Chave de Fenda 1/8 x5"	UNID.	30
193	Chave de Fenda 3/16x4"	UNID.	30
194	Chave de Teste 1/8 x4"	UNID.	20
195	Chave de Tubo Grifo 24"	UNID.	15
196	Chave de Tubo Grifo 18"	UNID.	10
197	Colher de Pedreiro 10"	UNID.	35
198	Chave Fixa 10x11	UNID.	25
199	Cavadeira articulada com cabo de madeira de	UNID.	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



	1,20cm		
200	Disco de Corte 10x1/8x1	UNID.	350
201	Disco de Corte 7x1/8x7/8	UNID.	320
202	Disco de Corte 12x1/8x1	UNID.	250
203	Disco de Corte Segmentado 110x220mm	UNID.	200
204	Disco de Widea 240	UNID.	200
205	Enxada Larga 2,5 com cabo de madeira 145cm	UNID.	240
206	Enxada Larga 3,0 com cabo de madeira 145cm	UNID.	260
207	Enxada Larga 3,0 sem cabo	UNID.	260
208	Facão com cabo madeira	UNID.	320
209	Lima Chata para enxada 8"	UNID.	650
210	Lima triangulo 4" para serrote	UNID.	300
211	Marreta com cabo de madeira 3kg	UNID.	15
212	Marreta com Cabo de madeira 1kg	UNID.	15
213	Marreta com Cabo de madeira 2kg	UNID.	20
214	Martelo com unha 27 mm	UNID.	20
215	Martelo com unha 29 mm	UNID.	20
216	Pá de bico com cabo de madeira 71cm nº02	UNID.	220
217	Pé de cabra 3/4x50cm	UNID.	15
218	Picareta alvião 4 lb c/cabo 90cm	UNID.	40
219	Régua de alumínio 2m	UNID.	25
220	Serra mármore GDC 150 Titan	UNID.	10
221	Serrote Profissional 20"	UNID.	15
223	Serrote Profissional 18"	UNID.	15
224	Talhadeira Chata 5/16x12"	UNID.	40
225	Talhadeira Chata 5/16x10"	UNID.	25
226	Trena fibra de vidro 50 metros	UNID.	15

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório está secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comercio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de sérvios operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar serviços de interesse local.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO

CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2022.05.17 15:33:58 -03'00'

Carlos Corrêa

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras
Eng. Civil-PMV



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº0668/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA 19 de maio de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de Providências – Viabilizar Processo Licitatório de Aquisição de Materiais de Construção. Ref.:** Fundamentação Legal: Lei 10.520 De 2002, Artigo 1º. Subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores e Termo de Referência.

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, objetivando a realização de procedimento administrativo, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde deste Município, para um período de 12 meses, vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Materiais de Construção. Conforme itens descritos no Termo de Referência anexo.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/Pá, haja vista a aquisição de materiais de construção serve para manutenção, conservação dos prédios, reparos e construção dos estabelecimentos de saúde, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens a serem licitados, atendendo satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens do objeto contratado para que sejam garantidas as boas práticas necessárias dos referidos estabelecimentos.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

**FERNANDO DOS
SANTOS**
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2022.05.19 15:55:25 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021



Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência com base no Sistema de Registro de Preços – SRP que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Materiais de Construção, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viséu/PA. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

PISOS E REVESTIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ARGAMASSA C1- PACOTE COM 20KG	PCT	850
02	ARGAMASSA C2- PACOTE COM 20KG	PCT	700
03	ARGAMASSA C3- PACOTE COM 20KG	PCT	400
04	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	PCT	400
05	CIMENTO, EMBALAGEM COM 50KG	SACO	1000
06	ESPAÇADOR DE PISO 2MM, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	200
07	ESPAÇADOR DE PISO 3MM, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	400
08	ESPAÇADOR DE PISO 5MM, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	500
09	PISO PI 2 TIPOS A	M²	720
10	PISO PI 3 TIPOS A	M²	700
11	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	600
12	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	M²	600
LOUÇA E ACESSÓRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (COMUM)	UNID	30
02	BARRA DE APOIO SUPORTE PAREDE DEFICIENTE AÇO INOX 304, 40CM.	UNID	40
03	BOLSA SPUDE 11/2X2 - VEDAÇÃO VASO SANITARIO	UNID	45
04	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	UNID	30
05	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM PARA PIA CUBA BANHEIRO COZINHA: BITOLA SAÍDA DO CANO: 1/2, MATERIAL: PVC PP, PEAD ACABAMENTO: PVC BRANCO, PESO: 0,100.	UNID	70
06	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO INOX, PEÇAS INCLUÍDAS: PORTA SHAMPOO, SABONETEIRA, PORTA TOALHA DE ROSTO, PAPELEIRA, PORTA TOALHA DE BANHO, CABIDE	KIT	50



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	DUPLO.		
07	LAVATÓRIO COM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID	30
08	LAVATÓRIO SEM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID	25
09	PAR DE PARAFUSO COM BUCHA 10MM PARA VASO SANITÁRIO, TIPO DE PARAFUSO LATONADO, FORMA DA CABEÇA SEXTAVADO, COMPRIMENTO 750 MM, DIÂMETRO 2 MM.	UNID	100
10	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	65
11	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	75
12	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	110
13	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	150
14	VÁLVULA/PIA COZINHA CUBA INOX 3.1/2, EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, BASE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CESTO PARA CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS EVITANDO ENTUPIMENTO.	UNID	50
15	VASO SANITÁRIO COMUM	UNID	40
16	VASO SANITÁRIO MAIS CAIXA ACOPLADA, INFORMAÇÕES DA BACIA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS, ACABAMENTO: ESMALTADO, UTILIZAÇÃO: ADULTO FORMATO: QUADRADO, TONALIDADE: A ESCOLHA, ALTURA: 40CM, COMPRIMENTO: 67CM, LARGURA: 42CM, PESO:18 KG INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACABAMENTO: ESMALTADO, TONALIDADE: A ESCOLHER, TIPO DE ACIONAMENTO: DUPLO, ALTURA: 38CM, COMPRIMENTO: 26CM, LARGURA: 45CM, PESO: 14 KG.	KIT	35
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	120
02	ARAME RECOZIDO KG	KG	250
03	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID	800
04	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID	800
05	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	800
06	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID	800
07	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/2"	UNID	100
08	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/4"	UNID	100
09	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8"	UNID	100
10	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16"	UNID	100



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



11	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID	800
12	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID	800
13	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID	800
14	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID	800
15	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID	800
16	CADEADO 25MM	UNID	50
17	CADEADO 30MM	UNID	50
18	CADEADO 35MM	UNID	50
19	CADEADO 40MM	UNID	50
20	CADEADO 45MM	UNID	50
21	CADEADO 50MM	UNID	50
22	CADEADO 60MM	UNID	50
23	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID	200
24	COLUNA POP 3/8" 07X0,14X7M	UNID	150
25	COLUNA POP 3/8" 07X0,17X7M	UNID	150
26	COLUNA POP 5/16" 07X0,17X7M	UNID	150
27	COLUNA POP 5/16" 07X0,17X7M	UNID	150
28	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID	100
29	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID	100
30	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID	100
31	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID	100
32	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	UNID	60
33	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	UNID	60
34	FECHADURA PARA BANHEIRO, PARA PORTA DE MADEIRA.	UNID	60
35	METALON RETANGULAR 20X30MM	UNID	200
36	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID	180
37	METALON RETANGULAR 20X50MM	UNID	150
38	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3"	UNID	300
39	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID	300
40	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID	300



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



41	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID	300
42	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X65MM, ZINCADO	UNID	300
43	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID	40
44	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 3/8"	UNID	40
45	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	UNID	40
46	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2 POL.	UNID	300
47	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID	200
48	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID	200
49	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID	300
50	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	KG	150
51	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	100
52	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	150
53	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	125
54	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	130
55	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	100
56	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	100
57	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	150
58	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	150
59	TRELIÇAS 12MM	UNID	100
60	TRELIÇAS 6MM	UNID	100
61	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	UNID	450
62	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	UNID	400
63	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	UNID	400
64	VERGALHÃO 4.2", VARA C/ 12M-VARA	UNID	450
65	VERGALHÃO 4.2MM-VARA	UNID	420
66	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID	420
67	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M-VARA	UNID	400
PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CUMEEIRA DE CERÂMICA (MILHEIRO)	MILHEIRO	10



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



02	TELHA DE BARRO PLAN (MILHEIRO)	MILHEIRO	30
03	TIJOLO DE BARRO 06 FUROS (MILHEIRO)	MILHEIRO	95
PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CUMEEIRA ECOLÓGICA 2,00X0,48	UNID	500
02	TELHA ECOLÓGICA CLÁSSICA 3MM 2,00X0,95M	UNID	1000
PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CANALETA ADESIVADA 40X20X2000	UNID	100
02	CANALETA MÉDIA PERFURADA C/ DUP. FACE	UNID	300
03	FORRO PVC 6MX0,20MM	UNID	1000
04	PERFIL PARA EMENDA DE FORRO TIPO "H" 6M	UNID	200
05	RODAFORRO PVC CLASSIC TIPO F 6 METROS	UNID	500
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID	40
02	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID	60
03	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID	50
04	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID	60
05	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID	50
06	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UNID	60
07	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID	50
08	CANO HIDRÁULICO PVC 20MMX6M	UNID	100
09	CANO HIDRÁULICO PVC 25MMX6M	UNID	70
10	CANO HIDRÁULICO PVC 32MMX6M	UNID	65
11	CANO HIDRÁULICO PVC 40MMX6M	UNID	50
12	CANO HIDRÁULICO PVC 50MMX6M	UNID	100
13	CANO HIDRÁULICO PVC 60MMX6M	UNID	60
14	CANO PVC ESGOTO 100MMX6M	UNID	50
15	CANO PVC ESGOTO 200MMX6M	UNID	60



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



16	CANO PVC ESGOTO 40MMX6M	UNID	60
17	CANO PVC ESGOTO 50MMX6M	UNID	60
18	CURVA PARA ESGOTO PVC 40MM	UNID	40
19	CURVA PARA ESGOTO PVC 50MM	UNID	50
20	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID	90
21	CURVA SOLDÁVEL PVC 25MM	UNID	100
22	CURVA SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID	100
23	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID	90
24	CURVA SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID	100
25	CURVA SOLDÁVEL PVC 60MM	UNID	65
26	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UNID	100
27	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	UNID	50
28	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UNID	50
29	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID	70
30	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID	90
31	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UNID	70
32	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID	70
33	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID	55
34	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UNID	50
35	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID	50
36	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID	50
37	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 20MM	UNID	30
38	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM	UNID	30
39	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 32MM	UNID	25
40	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 40MM	UNID	25
41	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 60MM	UNID	30
42	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 100MMX4M	UNID	10
43	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 150MMX4M	UNID	20
44	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID	40
45	VÁLVULA PARA POÇO METAL ½"	UNID	25



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



46	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1"	UNID	25
47	VÁLVULA PARA POÇO PVC 60MM	UNID	10
RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID	25
02	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	UNID	20
03	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 3.000L	UNID	05
04	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5.000L	UNID	05
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	10
02	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID	70
03	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	UNID	50
04	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	UNID	40
05	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNID	45
06	BROCA CHATA 1/4"	UNID	50
07	BROCA CHATA 3/8"	UNID	50
08	BROCA CHATA 5/16"	UNID	50
09	BROCA CHATA DE 1/2"	UNID	35
10	BROCA PARA CONCRETO 06MM	UNID	30
11	BROCA PARA CONCRETO 08MM	UNID	75
12	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNID	40
13	BROCA PARA CONCRETO 12MM	UNID	75
14	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UNID	10
15	CHAVE DE FENDA 1/4 X5"	UNID	10
16	CHAVE DE FENDA 1/8 X5"	UNID	10
17	CHAVE DE FENDA 3/16X4"	UNID	10
18	CHAVE DE TESTE 1/8 X4"	UNID	10
19	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNID	10
20	DESIMPENADEIRA DE AÇO	UNID	10



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



21	DISCO DE CORTE 10X1/8X1	UNID	30
22	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12 POL	UNID	50
23	PLUMO METÁLICO PARA CONSTRUÇÃO	UNID	05
24	RÉGUA DE ALUMINO	UNID	10
25	TRENA DE 7 METROS	UNID	10

2. JUSTIFICATIVA

2.2. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/Pá, haja vista a aquisição de materiais de construção serve para manutenção, conservação dos prédios, reparos e construção dos estabelecimentos de saúde, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens a serem licitados, atendendo satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens do objeto contratado para que sejam garantidas as boas práticas necessárias dos referidos estabelecimentos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato será o servidor FÁBIO JÚNIOR DO CARMO, inscrito sob o CPF/MF nº716.735.122-91 e portador do RG. nº4246915 que anotarà em registro próprio todas as



**Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário**



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 19 de maio de 2022.

**FERNANDO DOS
SANTOS**

VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2022.05.19 15:56:04
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE

**Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 839/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 16 de maio de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar a instrução de processo licitatório para aquisição de Material de Construção, Educação/Fundeb conforme termo a seguir:

MATERIAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	EDUCAÇÃO QUANT.	FUNDEB QUANT.	TOTAL
CIMENTO					
1	Cimento, embalagem C/ 50Kg	Saco	740	2250	2990
PISOS E REVESTIMENTO					
2	Argamassa C1- Pacote c/ 20kg	Pacote	200	350	550
3	Argamassa C2- Pacote c/ 20kg	Pacote	230	300	530
4	Argamassa C3- Pacote c/ 20kg	Pacote	200	320	520
5	Argamassa piso sobre piso 20kg	Pacote	250	350	600
6	Piso PI 2 tipos A	M²	350	750	1100
7	Piso PI 3 tipos A	M²	400	800	1200
8	Rejunte para piso, pacote com 1 kg	Kg	450	800	1250
9	Espaçador de piso 5mm, pacote com 100 unid.	Pacote	300	450	750
10	Espaçador de piso 3mm, pacote com 100 unid.	Pacote	350	500	850
11	Espaçador de piso 2mm, pacote com 100 unid.	Pacote	250	600	850
12	Revestimento cerâmico tipo A	M²	200	500	700
LOUÇA E ACESSÓRIOS					
13	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID.	80	135	215
14	Caixa de descarga plástica comum	UNID.	40	70	110
15	Bolsa Spude 11/2x2 - Vedação Vaso Sanitário	UNID.	50	90	140
16	Lavatório com coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	25	30	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



17	Lavatório sem coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	15	25	40
18	Torneira para de metal cromato lavatório ½ PT/BR	UNID.	90	135	225
19	Torneira para de metal cromato lavatório ½ CR/BR	UNID.	80	100	180
20	Torneira para lavatório ½ PT/BR	UNID.	50	100	150
21	Torneira para lavatório ½ CR/BR	UNID.	80	100	180
22	Válvula/pia Cozinha Cuba Inox 3.1/2: Em aço inox de alta qualidade, Base em polipropileno de alta resistência, cesto para captação de resíduos evitando entupimento.	UNID.	120	240	360
23	Engate Flexível Pvc 50cm para pia cuba banheiro cozinha: Bitola saída do cano: 1/2, Material: PVC PP, PEAD Acabamento: PVC branco, Peso: 0,100.	UNID.	60	90	150
24	Vaso sanitário comum	UNID.	35	56	91
25	Par de parafuso Com Bucha 10mm Para Vaso Sanitário, Tipo de parafuso Latonado, Forma da cabeça Sextavado, Comprimento 750 mm, Diâmetro 2 mm.	UNID.	150	195	345
26	Vaso Sanitário mais Caixa Acoplada, INFORMAÇÕES DA BACIA Material: Louça, Cor: a escolher, Características: Técnicas, Acabamento: Esmaltado, Utilização: Adulto Formato: Quadrado, Tonalidade: a escolha, Altura: 40 cm. Comprimento: 67cm,Largura: 42cm,Peso:18 kg INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA Material: Louça, Cor: a escolher, Características Técnicas: Acabamento: Esmaltado, Tonalidade: a escolher, Tipo de Acionamento: Duplo, Altura: 38cm,Comprimento: 26cm,Largura: 45cm,Peso: 14 kg.	KIT	15	35	50
27	Kit Acessório para banheiro Inox, Peças incluídas: Porta Shampoo, Saboneteira, Porta Toalha de rosto, Papeleira, Porta Toalha de banho, Cabide duplo.	KIT	20	40	60
28	Barra De Apoio Suporte Parede Deficiente Aço Inox 304 40cm	UNID.	20	40	60
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
29	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	430	750	1180
30	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	600	800	1400
31	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	500	800	1300
32	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400	800	1200
33	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400	700	1100
34	Vergalhão 5.00mm-Vara	UNID.	750	900	1650
35	Vergalhão 4.2mm-Vara	UNID.	600	900	1500
36	Metalon Retangular 20x30mm	UNID.	200	350	550
37	Metalon Retangular 20x40mm	UNID.	200	300	500
38	Metalon Retangular 20x50mm	UNID.	190	250	440



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



39	Arame Galvanizado nº18	KG	120	300	420
40	Arame Recozido KG	KG	190	380	570
41	Coluna POP 5/16" 07x0,17x7m	UNID.	120	435	555
42	Coluna POP 3/8" 07x0,14x7m	UNID.	120	350	470
43	Coluna POP 3/8" 07x0,17x7m	UNID.	120	280	400
44	Chapa Galvanizada Bobina 0,43x1M	UNID.	200	450	650
45	Chapa Zincada Em Rolo P/ Uso Geral- 1,20m X 3mts: Espessura: 0,50mm (chapa #26), Largura: 120cm (1,20 metro), Comprimento: 3 metros, Peso: 14kg	UNID.	30	55	85
46	Barra Rosqueada Zincada 1/2"	UNID.	90	230	320
47	Barra Rosqueada Zincada 3/8"	UNID.	55	135	190
48	Barra Rosqueada Zincada 5/16"	UNID.	60	200	260
49	Barra Rosqueada Zincada 1/4"	UNID.	90	150	240
50	Porca Sextavada Zincada 1/2 Pol.	UNID.	500	2000	2500
51	Porca Sextavada Zincada 3/8 Pol.	UNID.	500	2000	2500
52	Porca Sextavada Zincada 5/16 Pol.	UNID.	500	2000	2500
53	Porca Sextavada Zincada 1/4 Pol.	UNID.	500	2000	2500
54	Arruela Lisa Zincada 1/2"	UNID.	1000	3500	4500
55	Arruela Lisa Zincada 5/16"	UNID.	1000	3500	4500
56	Arruela Lisa Zincada 1/4"	UNID.	1000	3500	4500
57	Arruela Lisa Zincada 3/8"	UNID.	1000	3500	4500
58	Prego com Cabeça 11x11	KG	75	140	215
59	Prego com Cabeça 1.1/2x13	KG	95	170	265
60	Prego com Cabeça 2x12	KG	100	190	290
61	Prego com Cabeça 2.1/2x12	KG	80	200	280
62	Prego com Cabeça 2x11	KG	90	195	285
63	Prego com Cabeça 2.1/2x11	KG	95	160	255
64	Prego com Cabeça 2x10	KG	60	150	210
65	Prego com Cabeça 2.1/2x10	KG	70	180	250
66	Prego com Cabeça 3x9	KG	100	210	310
69	Cadeado 25mm	UNID.	25	60	85
70	Cadeado 30mm	UNID.	40	75	115
71	Cadeado 35mm	UNID.	20	60	80
72	Cadeado 40mm	UNID.	40	80	120
73	Cadeado 45mm	UNID.	35	60	95
74	Cadeado 50mm	UNID.	25	65	90
75	Cadeado 60mm	UNID.	30	60	90
76	Bucha de Fixação 05mm	UNID.	400	2000	2400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



77	Bucha de Fixação 07mm	UNID.	400	2000	2400
78	Bucha de Fixação 08mm	UNID.	400	2000	2400
79	Bucha de Fixação 10mm	UNID.	400	3000	3400
80	Bucha de Fixação 12mm	UNID.	400	3000	3400
81	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 80mm, Zincado	UNID.	400	2000	2400
82	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 70mm, Zincado	UNID.	400	2000	2400
83	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 50mm, Zincado	UNID.	400	3000	3400
84	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16"x65mm, Zincado	UNID.	400	3000	3400
85	Parafuso Sextavado 3/8" x 3"	UNID.	120	200	320
86	Dobradiça 101 FP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	35	110	145
87	Dobradiça 129 FC 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	40	120	160
88	Dobradiça 129 FZP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	55	115	170
89	Dobradiça 184 FP 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	40	120	160
90	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 3/8"	UNID.	60	150	210
91	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 1/2"	UNID.	60	130	190
92	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 7/8" com aba	UNID.	65	150	215
93	Fechadura externa para porta de madeira	UNID.	56	260	316
94	Fechadura interna para porta de madeira	UNID.	100	250	350
95	Fechadura para banheiro, para porta de madeira.	UNID.	120	200	320
PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
96	Telha de Barro Plan (Milheiro)	MILHEIRO	25	108	133
97	Cumeeira de Cerâmica (Milheiro)	MILHEIRO	5	10	15
98	Tijolo de Barro 06 Furos (Milheiro)	MILHEIRO	45	140	185
PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
102	Telha Ecológica Clássica 3mm 2,00x0,95m	UNID.	220	650	870
103	Cumeeira Ecológica 2,00x0,48	UNID.	200	600	800
PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
104	Forro PVC 6Mx0,20MM	UNID.	690	800	1490
105	Rodaforro Pvc Classic Tipo F 6 Metros	UNID.	350	430	780
106	Perfil para emenda de Forro Tipo "H" 6m	UNID.	90	110	200
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
107	Adaptador Soldável Curto 85mm	UNID.	40	110	150
108	Adaptador Soldável Curto 60mm	UNID.	40	115	155
109	Adaptador Soldável Curto 50mm	UNID.	50	130	180
110	Adaptador Soldável Curto 40mm	UNID.	55	100	155



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



111	Adaptador Soldável Curto 25mm	UNID.	50	120	170
112	Adaptador Soldável Curto 20mm	UNID.	80	150	230
113	Bucha de Redução soldável curta 25x20mm	UNID.	60	120	180
114	Bucha Redução soldável curta 32x25mm	UNID.	55	100	155
115	Bucha Redução soldável curta 40x32mm	UNID.	40	100	140
116	Bucha Redução soldável curta 50x40mm	UNID.	45	130	175
118	Tubo Revestimento Para Poço 150mmX4m	UNID.	0	60	60
119	Tubo Revestimento Para Poço 200mmX4m	UNID.	40	120	160
120	Cano PVC esgoto 40mmx6m	UNID.	100	220	320
121	Cano PVC esgoto 50mmx6m	UNID.	80	200	280
122	Cano PVC esgoto 75mmx6m	UNID.	60	150	210
123	Cano PVC esgoto 100mmx6m	UNID.	60	110	170
124	Cano PVC esgoto 150mmx6m	UNID.	80	130	210
125	Cano PVC esgoto 200mmx6m	UNID.	80	100	180
126	Cano Hidráulico PVC 20mmx6m	UNID.	150	230	380
127	Cano Hidráulico PVC 25mmx6m	UNID.	150	300	450
128	Cano Hidráulico PVC 32mmx6m	UNID.	160	250	410
129	Cano Hidráulico PVC 40mmx6m	UNID.	100	200	300
130	Cano Hidráulico PVC 50mmx6m	UNID.	90	220	310
131	Cano Hidráulico PVC 60mmx6m	UNID.	120	310	430
132	Cano Hidráulico PVC 85mmx6m	UNID.	50	150	200
133	Curva para esgoto PVC 40mm	UNID.	50	70	120
134	Curva para esgoto PVC 50mm	UNID.	40	65	105
135	Curva para esgoto PVC 75mm	UNID.	50	70	120
136	Curva para esgoto PVC 100mm	UNID.	80	150	230
137	Curva para esgoto PVC 200mm	UNID.	75	100	175
138	Curva Soldável PVC 20mm	UNID.	130	150	280
139	Curva Soldável PVC 25mm	UNID.	100	280	380
140	Curva Soldável PVC 32mm	UNID.	100	250	350
141	Curva Soldável PVC 40mm	UNID.	80	200	280
142	Curva Soldável PVC 50mm	UNID.	90	150	240
143	Curva Soldável PVC 60mm	UNID.	100	160	260
144	Luva Soldável 20mm	UNID.	100	210	310
145	Luva Soldável 25mm	UNID.	80	250	330
146	Luva Soldável 32mm	UNID.	100	200	300
147	Luva Soldável 40mm	UNID.	80	190	270
148	Luva Soldável 50mm	UNID.	100	230	330
149	Luva Soldável 60mm	UNID.	80	160	240
150	Luva Simples PVC Esgoto 40mm	UNID.	90	130	220
151	Luva Simples PVC Esgoto 50mm	UNID.	80	120	200
152	Luva Simples PVC Esgoto 75mm	UNID.	50	170	220
153	Luva Simples PVC Esgoto 100mm	UNID.	60	160	220
154	Registro de Pressão BR 20mm	UNID.	40	90	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



155	Registro de Pressão BR 25mm	UNID.	40	90	130
156	Registro esférico soldável 20mm	UNID.	50	80	130
157	Registro esférico soldável 25mm	UNID.	70	90	160
158	Registro esférico soldável 32mm	UNID.	40	65	105
159	Registro esférico soldável 40mm	UNID.	40	70	110
160	Registro esférico soldável 50mm	UNID.	30	40	70
161	Registro esférico soldável 60mm	UNID.	60	50	110
162	Registro esférico soldável 85mm	UNID.	10	15	25
163	Registro esférico soldável 110mm	UNID.	10	15	25
164	Válvula para poço Metal 1"	UNID.	40	20	60
165	Válvula para poço Metal ½ "	UNID.	50	20	70
166	Válvula para poço PVC 60mm	UNID.		35	35
167	Válvula para poço PVC 50mm	UNID.	35	40	75
RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
168	Caixa D'água polietileno 500L	UNID.	10	15	25
169	Caixa D'água polietileno 1.000L	UNID.	5	12	17
170	Caixa D'água polietileno 3.000L	UNID.	6	10	16
171	Caixa D'água polietileno 5.000L	UNID.	4	10	14
172	Caixa D'água polietileno 10.000L	UNID.	3	4	7
173	Caixa D'água polietileno 15.000L	UNID.	3	5	8
174	Caixa D'água polietileno 20.000L	UNID.	2	5	7
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL					
176	Alicate Universal 8"	UNID.	8	15	23
178	Lâmina de Serra Manual Bi-Metal 12 Pol	UNID.	80	190	270
179	Broca Aço Rápido 1/2"	UNID.	140	200	340
180	Broca Aço Rápido 1/4"	UNID.	100	180	280
181	Broca Aço Rápido 3/8"	UNID.	60	140	200
182	Broca Aço Rápido 5/16"	UNID.	60	150	210
183	Broca Chata 1/4"	UNID.	50	140	190
184	Broca Chata 3/8"	UNID.	40	90	130
185	Broca Chata 5/16"	UNID.	50	90	140
186	Broca Chata de 1/2"	UNID.	50	120	170
187	Broca para Concreto 06mm	UNID.	70	115	185
188	Broca para Concreto 08mm	UNID.	50	80	130
189	Broca para Concreto 10mm	UNID.	40	100	140
190	Broca para Concreto 12mm	UNID.	60	130	190
191	Chave de Fenda 1/4 x5"	UNID.	20	20	40
192	Chave de Fenda 1/8 x5"	UNID.	15	20	35
193	Chave de Fenda 3/16x4"	UNID.	20	15	35
194	Chave de Teste 1/8 x4"	UNID.	10	20	30
197	Colher de Pedreiro 10"	UNID.	10		10
199	Cavadeira articulada com cabo de madeira de 1,20cm	UNID.	15		15
200	Disco de Corte 10x1/8x1	UNID.	190		190



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



201	Disco de Corte 7x1/8x7/8	UNID.	250	250
202	Disco de Corte 12x1/8x1	UNID.	260	260
203	Disco de Corte Segmentado 110x220mm	UNID.	200	200
204	Disco de Widea 240	UNID.	200	200
214	Martelo com unha 27 mm	UNID.	15	15
215	Martelo com unha 29 mm	UNID.	10	10
223	Serrote Profissional 18"	UNID.	10	10
224	Talhadeira Chata 5/16x12"	UNID.	10	10

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

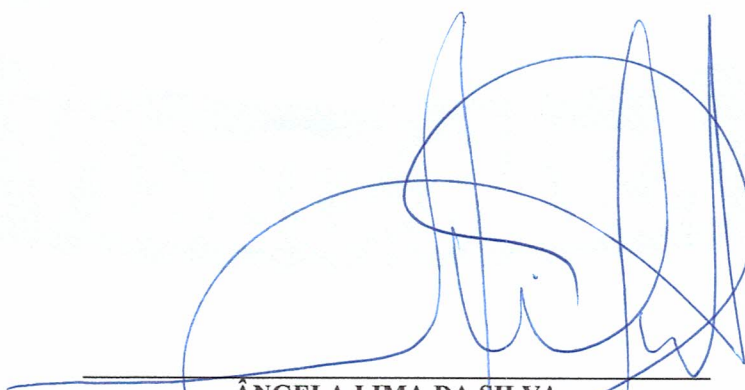
Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado no Termo de Referência e nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere a aquisição dos serviços, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

Sem mais, reitero minhas considerações

Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



1. JUSTIFICATIVA

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EDUCAÇÃO/FUNDEB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º. SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar a instrução de processo licitatório para aquisição de Material de Construção.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

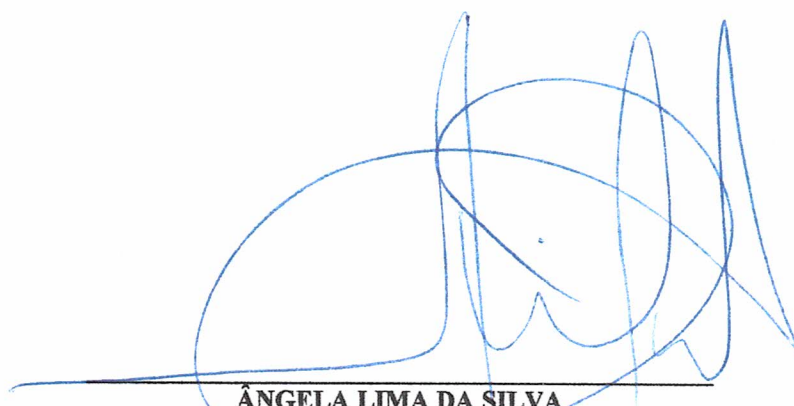


com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado no Termo de Referência e nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere a aquisição de Material de Construção, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma, no que se refere a pequenas reformas, reparos e manutenção das escolas pública do município de Viseu. Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, nas diversas zonas que compõem o município, assim como, é essencial a aquisição dos materiais para dar continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo ao público atendido desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).



ÂNGELA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 05/2019

Ofício nº 101/2022-SEMMA

Viseu - PA, 18 de maio de 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente

Senhora Presidente,

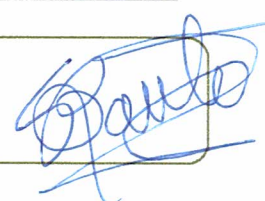
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO / PMV
RECEBIDO ÀS 08:58 h
Em: 18/05/2022
Assinatura / Visto

Considerando sobre a necessidade da Secretaria Municipal de meio ambiente para a aquisição de **Material de Construção**, encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como a justificativa para aquisição.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Justifica-se aquisição dos itens, por serem necessários as atividades diárias e essenciais, desenvolvidas por esta secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Cimento, embalagem C/ 50Kg	SACO 20
02	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID 04
03	Caixa de descarga plástica comum	UNID 04
04	Bolsa Spude 11/2x2 - Vedação Vaso Sanitário	UNID 04
05	Lavatório sem coluna banheiro porcelanato comum	UNID 02
06	Torneira para lavatório 1/2 PT/BR	UNID 10
07	Torneira para lavatório 1/2 CR/BR	UNID 10
08	Válvula/pia Cozinha Cuba Inox 3.1/2: Em aço inox de alta qualidade, Base em polipropileno de alta resistência, cesto para captação de resíduos evitando entupimento.	UNID 04
09	Engate Flexível Pvc 50cm para pia cuba banheiro cozinha: Bitola saída do cano: 1/2, Material: PVC PP, PEAD Acabamento: PVC branco, Peso: 0,100.	UNID 08
10	Metalon Retangular 20x40mm	UNID 50
11	Metalon Retangular 20x50mm	UNID 100
12	Chapa Galvanizada Bobina 0,43x1M	UNID 100



13	Chapa Zincada Em Rolo P/ Uso Geral- 1,20m X 3mts: Espessura: 0,50mm (chapa #26), Largura: 120cm (1,20 metro), Comprimento: 3 metros, Peso: 14kg	UNID	50
14	Barra Rosqueada Zincada 1/2"	UNID	80
15	Barra Rosqueada Zincada 3/8"	UNID	75
16	Barra Rosqueada Zincada 5/16"	UNID	70
17	Barra Rosqueada Zincada 1/4"	UNID	75
18	Porca Sextavada Zincada 1/2 Pol.	UNID	200
19	Porca Sextavada Zincada 3/8 Pol.	UNID	200
20	Porca Sextavada Zincada 5/16 Pol.	UNID	200
21	Porca Sextavada Zincada 1/4 Pol.	UNID	200
22	Arruela Lisa Zincada 1/2"	UNID	400
23	Arruela Lisa Zincada 5/16"	UNID	400
24	Arruela Lisa Zincada 1/4"	UNID	400
25	Arruela Lisa Zincada 3/8"	UNID	400
26	Prego com Cabeça 11x11	KG	15
27	Prego com Cabeça 1.1/2x13	KG	35
28	Prego com Cabeça 2x12	KG	30
29	Prego com Cabeça 2.1/2x12	KG	45
30	Prego com Cabeça 2x11	KG	30
31	Prego com Cabeça 2.1/2x11	KG	20
32	Prego com Cabeça 2x10	KG	25
33	Prego com Cabeça 2.1/2x10	KG	20
34	Prego com Cabeça 3x9	KG	25
35	Cadeado 30mm	UNID	15
36	Cadeado 45mm	UNID	10
37	Cadeado 60mm	UNID	15
38	Bucha de Fixação 05mm	UNID	120
39	Bucha de Fixação 07mm	UNID	100
40	Bucha de Fixação 08mm	UNID	150
41	Bucha de Fixação 10mm	UNID	100
42	Bucha de Fixação 12mm	UNID	120
43	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 80mm, Zincado	UNID	120
44	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 70mm, Zincado	UNID	100
45	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 50mm, Zincado	UNID	150
46	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16"x65mm, Zincado	UNID	120
47	Parafuso Sextavado 3/8" x 3"	UNID	52
48	Dobradiça 101 FP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID	30
49	Dobradiça 129 FC 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID	30
50	Dobradiça 129 FZP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID	20
51	Dobradiça 184 FP 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID	15
52	Fechadura interna para porta de madeira	UNID	11

53	Fechadura para banheiro, para porta de madeira.	UNID	06
54	Telha de Barro Plan (Milheiro)	MILHEIRO	04
55	Cumeeira de Cerâmica (Milheiro)	MILHEIRO	01
56	Martelo com unha 29 mm	UNID	04
57	Serrote Profissional 2"	UNID	04
58	Enxada Larga 3,0 com cabo de madeira 145cm	UNID	05
60	Facão com cabo madeira	UNID	05
61	Tijolo de Barro 06 Furos	MILHEIRO	05

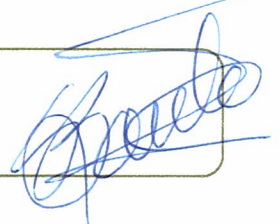
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, conforme abaixo listado:

- ✓ Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA;
- ✓ Gabinete da Secretária;
- ✓ Secretaria de Gabinete;
- ✓ Assessoria;
- ✓ Departamento de Proteção Ambiental (setor de licenciamento ambiental, setor de educação e estudos ambientais, setor de elaboração e execução de projetos, setor de resíduos sólidos e recursos hídricos, setor de cadastro ambiental rural);
- ✓ Departamento de Controle Ambiental (Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental, Setor de Fontes Poluidoras e Produtos Perigosos);
- ✓ Departamento de Desenvolvimento Ambiental e Eventos (setor de fauna e flora e recuperação de áreas degradadas, setor de arborização e paisagismo, setor de apoio e incentivo à pecuária, pesca, agricultura e aquicultura).

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados inerentes as atividades desenvolvidas por essa Secretaria, proporcionando o bom atendimento dos usuários alcançando o desiderato pretendido nas ações realizadas com a excelência na prestação do serviço público.

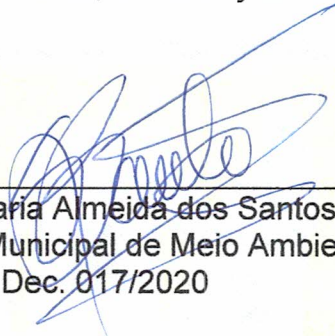
Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área da Secretaria de Meio Ambiente e setores a ela ligados, faz-se necessária a aquisição do objeto em questão, com a devida realização do procedimento licitatório para a contratação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção



de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.



Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 017/2020



Ofício nº 457/2022 – GS/SEMAS/PMV

Viseu, Pará 16 de maio de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA DE SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório.**

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social com o intuito de atender as determinações legais estabelecidas pela Lei municipal 460/2013 e demais necessidades, vem por meio deste introduzir o presente processo licitatório. Conforme listado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SEMAS
CIMENTO			
1	Cimento, embalagem C/ 50Kg	Saco	820
PISOS E REVESTIMENTO			
2	Argamassa C1- Pacote c/ 20kg	Pacote	350
3	Argamassa C2- Pacote c/ 20kg	Pacote	400
4	Argamassa C3- Pacote c/ 20kg	Pacote	250
5	Argamassa piso sobre piso 20kg	Pacote	200
6	Piso PI 2 tipos A	M²	250
7	Piso PI 3 tipos A	M²	400
8	Rejunte para piso, pacote com 1 kg	Kg	400
9	Espaçador de piso 5mm, pacote com 100 unid.	Pacote	300
10	Espaçador de piso 3mm, pacote com 100 unid.	Pacote	250
11	Espaçador de piso 2mm, pacote com 100 unid.	Pacote	220
12	Revestimento cerâmico tipo A	M²	150
LOUÇA E ACESSÓRIOS			
13	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID.	20
14	Caixa de descarga plástica comum	UNID.	15
15	Bolsa Spude 11/2x2 - Vedação Vaso Sanitário	UNID.	35
16	Lavatório com coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	10
17	Lavatório sem coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	8

18	Torneira para de metal cromato lavatório ½ PT/BR	UNID.	30
19	Torneira para de metal cromato lavatório ½ CR/BR	UNID.	30
20	Torneira para lavatório ½ PT/BR	UNID.	36
21	Torneira para lavatório ½ CR/BR	UNID.	36
22	Válvula/pia Cozinha Cuba Inox 3.1/2: Em aço inox de alta qualidade, Base em polipropileno de alta resistência, cesto para captação de resíduos evitando entupimento.	UNID.	20
23	Engate Flexível Pvc 50cm para pia cuba banheiro cozinha: Bitola saída do cano: 1/2, Material: PVC PP, PEAD. Acabamento: PVC branco, Peso: 0,100.	UNID.	15
24	Vaso sanitário comum	UNID.	25
25	Par de parafuso Com Bucha 10mm Para Vaso Sanitário, Tipo de parafuso Latonado, Forma da cabeça Sextavado, Comprimento 750 mm, Diâmetro 2 mm.	UNID.	30
26	Vaso Sanitário mais Caixa Acoplada, INFORMAÇÕES DA BACIA Material: Louça, Cor: a escolher, Características: Técnicas, Acabamento: Esmaltado, Utilização: Adulto Formato: Quadrado, Tonalidade: a escolha, Altura: 40cm, Comprimento: 67cm, Largura: 42cm, Peso: 18 kg INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA. Material: Louça, Cor: a escolher, Características Técnicas: Acabamento: Esmaltado, Tonalidade: a escolher, Tipo de Acionamento: Duplo, Altura: 38cm, Comprimento: 26cm, Largura: 45cm, Peso: 14 kg.	KIT	15
27	Kit Acessório para banheiro Inox, Peças incluídas: Porta Shampoo, Saboneteira, Porta Toalha de rosto, Papeleira, Porta Toalha de banho, Cabide duplo.	KIT	15
28	Barra De Apoio Suporte Parede Deficiente Aço Inox 304 40cm	UNID.	10
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
29	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	250
30	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	380
31	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	300
32	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	300
33	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	350
34	Vergalhão 5.00mm-Vara	UNID.	500
35	Vergalhão 4.2mm-Vara	UNID.	400
36	Metalon Retangular 20x30mm	UNID.	150
37	Metalon Retangular 20x40mm	UNID.	120
38	Metalon Retangular 20x50mm	UNID.	110
39	Arame Galvanizado nº18	KG	150
40	Arame Recozido KG	KG	130
41	Coluna POP 5/16" 07x0,17x7m	UNID.	120
42	Coluna POP 3/8" 07x0,14x7m	UNID.	150
43	Coluna POP 3/8" 07x0,17x7m	UNID.	150
44	Chapa Galvanizada Bobina 0,43x1M	UNID.	80
46	Barra Rosqueada Zincada 1/2"	UNID.	30



47	Barra Rosqueada Zincada 3/8"	UNID.	20
48	Barra Rosqueada Zincada 5/16"	UNID.	30
49	Barra Rosqueada Zincada 1/4"	UNID.	35
50	Porca Sextavada Zincada 1/2 Pol.	UNID.	250
51	Porca Sextavada Zincada 3/8 Pol.	UNID.	250
52	Porca Sextavada Zincada 5/16 Pol.	UNID.	250
53	Porca Sextavada Zincada 1/4 Pol.	UNID.	200
54	Arruela Lisa Zincada 1/2"	UNID.	600
55	Arruela Lisa Zincada 5/16"	UNID.	600
56	Arruela Lisa Zincada 1/4"	UNID.	600
57	Arruela Lisa Zincada 3/8"	UNID.	600
58	Prego com Cabeça 11x11	KG	50
59	Prego com Cabeça 1.1/2x13	KG	50
60	Prego com Cabeça 2x12	KG	50
61	Prego com Cabeça 2.1/2x12	KG	55
62	Prego com Cabeça 2x11	KG	60
63	Prego com Cabeça 2.1/2x11	KG	70
64	Prego com Cabeça 2x10	KG	70
65	Prego com Cabeça 2.1/2x10	KG	65
66	Prego com Cabeça 3x9	KG	80
69	Cadeado 25mm	UNID.	35
70	Cadeado 30mm	UNID.	30
71	Cadeado 35mm	UNID.	32
72	Cadeado 40mm	UNID.	25
73	Cadeado 45mm	UNID.	40
74	Cadeado 50mm	UNID.	35
75	Cadeado 60mm	UNID.	25
76	Bucha de Fixação 05mm	UNID.	250
77	Bucha de Fixação 07mm	UNID.	250
78	Bucha de Fixação 08mm	UNID.	200
79	Bucha de Fixação 10mm	UNID.	300
80	Bucha de Fixação 12mm	UNID.	300
81	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 80mm, Zincado	UNID.	250
82	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 70mm, Zincado	UNID.	250
83	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 50mm, Zincado	UNID.	200
84	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16"x65mm, Zincado	UNID.	300

85	Parafuso Sextavado 3/8" x 3"	UNID.	50
86	Dobradiça 101 FP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	25
87	Dobradiça 129 FC 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	35
88	Dobradiça 129 FZP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	30
89	Dobradiça 184 FP 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	30
90	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 3/8"	UNID.	20
91	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 1/2"	UNID.	20
92	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 7/8" com aba	UNID.	15
93	Fechadura externa para porta de madeira	UNID.	35
94	Fechadura interna para porta de madeira	UNID.	40
95	Fechadura para banheiro, para porta de madeira.	UNID.	30
PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
96	Telha de Barro Plan (Milheiro)	MILHEIRO	25
97	Cumeeira de Cerâmica (Milheiro)	MILHEIRO	3
98	Tijolo de Barro 06 Furos (Milheiro)	MILHEIRO	42
PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
99	Cumeeira Articulada Inferior Fibrocimento 4mm 50x31cm Cinza	UNID.	120
100	Cumeeira de Fibrocimento Superior 4mm Fibrotex 50 x 32cm Cinza	UNID.	100
101	Telha de Fibrocimento 2,44mm x 0,50m	UNID.	400
PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
104	Forro PVC 6Mx0,20MM	UNID.	360
105	Rodaforro Pvc Classic Tipo F 6 Metros	UNID.	130
106	Perfil para emenda de Forro Tipo "H" 6m	UNID.	70
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
107	Adaptador Soldável Curto 85mm	UNID.	20
110	Adaptador Soldável Curto 40mm	UNID.	40
111	Adaptador Soldável Curto 25mm	UNID.	30
112	Adaptador Soldável Curto 20mm	UNID.	20
113	Bucha de Redução soldável curta 25x20mm	UNID.	20
114	Bucha Redução soldável curta 32x25mm	UNID.	30
115	Bucha Redução soldável curta 40x32mm	UNID.	25
116	Bucha Redução soldável curta 50x40mm	UNID.	20
120	Cano PVC esgoto 40mmx6m	UNID.	50
121	Cano PVC esgoto 50mmx6m	UNID.	40
123	Cano PVC esgoto 100mmx6m	UNID.	34
124	Cano PVC esgoto 150mmx6m	UNID.	40

126	Cano Hidráulico PVC 20mmx6m	UNID.	70
127	Cano Hidráulico PVC 25mmx6m	UNID.	50
128	Cano Hidráulico PVC 32mmx6m	UNID.	50
129	Cano Hidráulico PVC 40mmx6m	UNID.	40
130	Cano Hidráulico PVC 50mmx6m	UNID.	40
133	Curva para esgoto PVC 40mm	UNID.	30
134	Curva para esgoto PVC 50mm	UNID.	35
136	Curva para esgoto PVC 100mm	UNID.	40
138	Curva Soldável PVC 20mm	UNID.	50
139	Curva Soldável PVC 25mm	UNID.	65
140	Curva Soldável PVC 32mm	UNID.	40
141	Curva Soldável PVC 40mm	UNID.	40
142	Curva Soldável PVC 50mm	UNID.	45
143	Curva Soldável PVC 60mm	UNID.	35
144	Luva Soldável 20mm	UNID.	50
145	Luva Soldável 25mm	UNID.	45
146	Luva Soldável 32mm	UNID.	30
147	Luva Soldável 40mm	UNID.	50
148	Luva Soldável 50mm	UNID.	40
149	Luva Soldável 60mm	UNID.	30
150	Luva Simples PVC Esgoto 40mm	UNID.	35
151	Luva Simples PVC Esgoto 50mm	UNID.	30
153	Luva Simples PVC Esgoto 100mm	UNID.	30
154	Registro de Pressão BR 20mm	UNID.	15
155	Registro de Pressão BR 25mm	UNID.	15
156	Registro esférico soldável 20mm	UNID.	25
157	Registro esférico soldável 25mm	UNID.	25
158	Registro esférico soldável 32mm	UNID.	25
159	Registro esférico soldável 40mm	UNID.	20
160	Registro esférico soldável 50mm	UNID.	15
161	Registro esférico soldável 60mm	UNID.	15
164	Válvula para poço Metal 1"	UNID.	10
165	Válvula para poço Metal 1/2 "	UNID.	10
RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
168	Caixa D'água polietileno 500L	UNID.	8
169	Caixa D'água polietileno 1.000L	UNID.	7
170	Caixa D'água polietileno 3.000L	UNID.	5
171	Caixa D'água polietileno 5.000L	UNID.	5
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
179	Broca Aço Rápido 1/2"	UNID.	80
180	Broca Aço Rápido 1/4"	UNID.	70
181	Broca Aço Rápido 3/8"	UNID.	55
183	Broca Chata 1/4"	UNID.	20
184	Broca Chata 3/8"	UNID.	15

185	Broca Chata 5/16"	UNID.	20
191	Chave de Fenda 1/4 x5"	UNID.	15
192	Chave de Fenda 1/8 x5"	UNID.	10
193	Chave de Fenda 3/16x4"	UNID.	15
194	Chave de Teste 1/8 x4"	UNID.	10
197	Colher de Pedreiro 10"	UNID.	8
200	Disco de Corte 10x1/8x1	UNID.	35
201	Disco de Corte 7x1/8x7/8	UNID.	60
202	Disco de Corte 12x1/8x1	UNID.	60
203	Disco de Corte Segmentado 110x220mm	UNID.	60

Sem mais para o momento,

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Laércio Jr. C. Nascimento
Sec. Assistência Social
Dec. 003/2021

Laércio Junior Costa Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2021



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE CONSTRUÇÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA MODALIDADE CONCESSÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada

em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deva se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere ao processo licitatório em questão, importante registrar que:

1 - JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

1.1 – Justifica-se a aquisição de material de construção tendo em vista a necessidade dos órgãos públicos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação da situação desse status. A solicitação possui como finalidade, aquisição de material de construção através da concessão de benefício eventual na modalidade concessão de material de construção, conforme previsão legal, no inciso III do Art.3º da lei nº 460 de 2013, atende com o serviço, famílias acompanhadas nos serviços desta secretária, a partir da identificação de vulnerabilidade temporária e conforme requisitos legais e oferecendo assim os mínimos sociais necessários à garantir o atendimento das necessidades básicas das famílias no que tange a garantia de direitos.

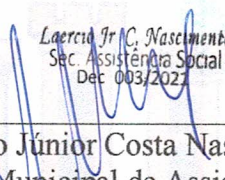
1.2 - Outra necessidade a ser citada referente aos reparos, ampliações e reformas que são eventualmente necessárias serem realizadas nos prédios dos serviços vinculados a esta secretaria municipal de assistência social.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).



A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.

Destarte, encaminho após análise o levantamento feito por esta secretaria para novo processo licitatório, conforme na Lei Geral de Licitações 8.666/93.


Laércio Jr. C. Nascimento
Sec. Assistência Social
Dec. 003/2021

Laércio Júnior Costa Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2021